



DECRETO Nº 008/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 90.000,00.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes Categorias:

Suplementar			
Cód	Dotação	Descrição	Valor
344	1030100042.011000-339030	Material de Consumo	40.000,00
414	1030100042.011000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
901	1339200062.023000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total.....			90.000,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
177	9999999990.999000-999999	Reserva de Contingência	20.000,00
442	1030200042.013000-339030	Material de Consumo	40.000,00
358	1030100042.011000-339030	Material de Consumo	30.000,00
Total.....			90.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 24 de fevereiro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral